MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº	**110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	23118.016288/2023-17
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO:	Dilatação do prazo referente ao Período Especial ano letivo de 2023.

Senhoras conselheiras e Senhores Conselheiros,

I. RELATÓRIO

O processo em tela, trata da solicitação de dilação de prazo para acrescentar em 1 (um) dia o Período Especial referente ao calendário letivo de 2023, de modo, que se consiga ter espaço para alocar uma disciplina de disciplina Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia, código DAM00307, com carga horária de 80h.

Documentos importantes:

- Constam no processo Requerimento Discentes , SEI 1544011;

- Ata do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - DAMV, SEI 1544572;

- Parecer Consec-CRM SEI 1552815;

- Ata de reunião do Consec SEI 1552815;

- Email da DIRCA sobre a situação da solicitação no processo SEI 1580049.

Assim chega ao parecerista CamGR/CONSEA.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Regimento Geral da UNIR tem-se: "Art. 68 Além dos dois períodos regulares, o ano letivo contém um período especial, onde todas as atividades universitárias podem ser desenvolvidas, inclusive o ensino de disciplinas que figurem nos cursos de graduação e pós-graduação."

Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, que Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024. Neste sentido tem-se:

- Término do Semestre Letivo: 26/03/2024;

- Período para a Avaliação Repositiva: 27/03/2024 a 28/03/2024;

- Período para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes: 15/03/2024 a 30/03/2024;

- Início do Semestre Letivo: 11/04/2024.

III. CONCLUSÃO

A preocupação primeira da UNIR deverá ser o acadêmico, em função da pandemia que tem nos colocado uma carga horária de dias letivos bem acima dos 200 anuais previstos, com isso encurtou-se os períodos de recesso, ou seja, impossibilitando ministrar uma disciplina de 80h. Em função de que as matriculas dessas disciplinas são feitas diretamente no departamento e depois enviados para a SERCA local proceder o lançamento no sistema, concluo.

Sou de parecer FAVORÁVEL que seja autorizado o Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, por meio do Processo nº 23118.016288/2023-17, a ministrar especificamente a disciplina DAM00307 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA - 80h, no período de 29/03 à 10/04/2024, sem alterar o calendário proposto pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, para os demais cursos e disciplinas na UNIR.

À consideração superior.

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Vice-Presidente**, em 01/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580051** e o código CRC **D0D3413E**.

Referência: Processo nº 23118.016288/2023-17 SEI nº 1580051

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.016288/2023-17

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Dilação de prazo para acrescentar em 1 (um) dia o Período Especial referente ao calendário letivo de 2023
Relator(a): Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Decisão:

Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL que seja autorizado o Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, por meio do Processo nº 23118.016288/2023-17, a ministrar especificamente a disciplina DAM00307 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA - 80h, no período de 29/03 à 10/04/2024, sem alterar o calendário proposto pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, para os demais cursos e disciplinas na UNIR."

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 11/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588993** e o código CRC **9E94765E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1580051) e o Despacho Decisório de nº 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1588993), contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 11/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589006** e o código CRC **82C6907A**.

Referência: Processo nº 23118.016288/2023-17 SEI nº 1589006